



INFORMAÇÃO SEI N° 2391590/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 10 de setembro de 2018.

Edital de Chamamento Público nº 005/2018/PMJ, destinado à seleção de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville para a execução de projetos voltados à área da Infância e Adolescência para atuarem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares por tempo determinado.

Considerando os e-mails recebidos por esta Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, em 06/09/2018 às 16:11 (SEI nº 2391567), e em 10/09/2018 às 10:04 (SEI 2391579) e às 10:07 (SEI 2391585), seguem as respostas quanto aos questionamentos realizados:

1 - A vedação constante do item 3.2.8, bem como a exigência de apresentação da Lei de Utilidade Pública Municipal - item 9.3.5 do presente Edital, encontram-se baseadas nas disposições constantes do art. 157, I da Lei Orgânica do Município de Joinville, e art. 24 da Lei Ordinária Municipal nº 8450/2017. Assim, a não comprovação de um dos requisitos previstos no item 9.3, ensejará na inabilitação da instituição participante (item 9.6).

2 - Conforme disposição constante do item 9.3.6, é indispensável a apresentação do alvará sanitário e do alvará de localização, além dos demais documentos relacionados no item 9.3.

3 - A comprovação do quadro de recursos humanos exigido para o presente Edital poderá ocorrer por meio da apresentação de diploma de formação nas áreas de Ciências Humanas, e/ou Ciências Sociais Aplicadas, e/ou Ciências da Saúde, bem como da respectivo registro junto à respectiva entidade de classe.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 11/09/2018, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 11/09/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2391590** e o código CRC **13B75519**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.095828-2

2391590v9